

PROCESSO SELETIVO

Como funciona o processo seletivo para ingresso por Transferência Interna entre campus para o curso de Medicina?

R: Poderão inscrever-se para a transferência interna, alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana na IES participante conforme o edital, nos períodos com disponibilidade de vagas remanescentes.

Estou com a matrícula trancada, posso participar?

R: Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula cancelada, trancada ou abandonada.

Faço parte de uma escola do grupo Ânima, posso solicitar Transferência Interna de Campus?

R: Somente alunos de Medicina, devidamente matriculados na Universidade do edital ofertado, que poderão se inscrever e concorrer para as vagas de Transferência Interna de Campus entre campus.

Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse o site da IES desejada.

INSCRIÇÃO

Qual o período de inscrição para Processo Seletivo de Transferência Interna de Campus Medicina?

R: As inscrições estarão abertas no período de **28/10/2024 a 26/01/2025**, até às 23h59min, disponíveis exclusivamente no site da IES participante.

Fique atento no site da instituição desejada para mais informações.

Qual valor da inscrição?

R: Não será cobrada taxa de inscrição.

Estou com status de Abandono/cancelado na Instituição, posso me inscrever no processo de Transferência Interna de Campus de campus?

R: Sinto muito, mas não será possível inscrever-se para esse Processo Seletivo. Fique atento no site da universidade desejada para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos.

Faço Curso na área da Saúde, posso solicitar Transferência Interna de Campus para o curso de Medicina?

R: Infelizmente não será possível. Esse processo seletivo é destinado somente para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana. Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse o site da IES desejada

Como é feita a inscrição para participar do Processo Seletivo de Transferência Interna de Campus?

R: Primeiro você deverá ler o edital com atenção e após, acessar o site da instituição desejada para se inscrever no campi pretendido, em oferta no edital.

FIQUE ATENTO: é de responsabilidade do aluno as informações prestadas na ficha de inscrição.

Estou com matrícula trancada na Instituição, como faço para participar do processo?

R: Alunos com matrícula trancada, podem participar do processo seletivo de Destrancamento, que está disponível no site da instituição.

Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse o site da IES desejada.

Há algum pré-requisito para participar do Processo Seletivo de Transferência Interna de Campus?

R: Somente alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana da instituição conforme oferta no edital podem participar;
 Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula trancada ou abandonada;
 Somente alunos que não possuam débito em aberto junto a instituição poderão participar do processo;
 Não será possível regredir e progredir períodos para se adequar as vagas dos períodos ofertados
 Não serão aceitas inscrições que não atendam ao previsto no Edital.

Concluí o 1º período do curso de Medicina, agora posso solicitar Transferência Interna de Campus para outro campus?

R: Serão aceitas inscrições que atendam ao previsto em edital.
 Não será possível regredir e progredir períodos para se adequar as vagas dos períodos ofertados

Tenho débitos em aberto com a instituição. Posso participar do processo seletivo de Transferência Interna de Campus de campus?

R: Somente alunos que não possuam débitos em aberto junto a instituição poderão participar do processo.
 Caso o aluno possua débitos em aberto, deverá ser feita a negociação e quitado pelo menos a 1ª parcela com a Instituição até o último dia de inscrição no processo.

Não tem no edital o meu período, posso regredir ou progredir para poder me matricular?

R: Não. Conforme descrito em edital, somente serão aceitos alunos que atendam as cláusulas deste processo seletivo.
 Não será possível regredir ou progredir períodos para se adequar as vagas.

Preciso fazer a rematrícula para participar do processo de transferência de campus?

R: É de responsabilidade do aluno concluir a rematrícula no período do Calendário Acadêmico.

CLASSIFICAÇÃO

Como fico sabendo do resultado das inscrições?

R: Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta no site da Instituição. Sendo assim, é de responsabilidade do aluno acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as publicações relacionadas ao processo seletivo a serem divulgadas no site da universidade de interesse.

Como será a classificação para o Processo de Transferência Interna de Campus?

R: Conforme previsto em edital, a classificação dar-se da seguinte forma:
 A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período cursado, ou seja, 2024/2 do Curso de Medicina, de acordo com as seguintes possibilidades:

- I. Alunos matriculados em Currículos Integrados, terão as médias calculadas de acordo com as notas das Unidades Curriculares (UCs), ou seja, a soma da nota de todas as

disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas, com os seguintes critérios:

a) Satisfatório = 100; / b) Precisa melhorar = 60; / c) Insatisfatório = 0

- II. Alunos matriculados em Currículos Modulares, terão as médias calculadas de acordo com as notas das disciplinas cursadas com os seguintes critérios: Média aritmética das disciplinas cursadas, aprovadas e reprovadas, ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas.

Ocorrendo empate, o desempate se fará na seguinte ordem:

- a) Idade cronológica decrescente dos alunos;
b) Persistindo o impasse, o desempate final será feito pela ordem crescente dos períodos.

Disciplinas dispensadas não serão consideradas para o cálculo da média.

RECURSO

Não concordo com minha posição na classificação, posso recorrer?

R: Todos os candidatos que estiverem em desacordo com a publicação do resultado, poderão abrir o recurso, conforme data prevista em edital, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para comissaoanima@animaeducacao.com.br, com o assunto “NOME DA INSTITUIÇÃO - RECURSO TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CAMPUS – NOME COMPLETO DO ALUNO”, contendo no corpo do e-mail: CPF completo do aluno, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

A interposição de recurso deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência.

O recurso deve ser realizado pelo próprio aluno. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

Como se dará as decisões dos recursos impetrados?

R: Conforme descrito em edital, os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, que dará a decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

As decisões em relação aos recursos serão enviadas ao e-mail do aluno que impetrou o recurso.

Quero desistir do processo de Transferência Interna de Campus entre campus. Como eu faço?

R: Caso o aluno queira **desistir** de participar do Processo de Transferência Interna deverá enviar e-mail para comissaoanima@animaeducacao.com.br, informando, nome, campus, CPF e motivo da desistência no processo até as 23h59 do dia **26/01/2025**. Fique atento as informações descritas nesse edital, para não sofrer algum eventual prejuízo.

Meu pedido de Transferência Interna de Campus foi reprovado, por quê?

R: Conforme descrito em edital, somente serão aceitos alunos que atendam as cláusulas deste processo seletivo.

Todos os candidatos que estiverem em desacordo com a publicação do resultado, poderão abrir o recurso, conforme **data prevista em edital**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para comissaoanima@animaeducacao.com.br, com o assunto “NOME DA INSTITUIÇÃO - RECURSO TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CAMPUS – NOME COMPLETO DO ALUNO”, contendo no corpo do e-mail: CPF completo do aluno, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

A interposição de recurso deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência.

O recurso deve ser realizado pelo próprio aluno. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

A interposição de recurso deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência. O recurso deve ser realizado pelo próprio aluno. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

RESULTADO

Como fico sabendo se minha solicitação de transferência foi aprovada?

R: Todos os resultados serão publicados sempre no Site da instituição na área do candidato. Fique atento no site da Universidade para mais informações.

Fui aprovada no processo seletivo, o que devo fazer?

R: Os alunos aprovados no processo serão automaticamente transferidos para o campus informado na ficha de inscrição, cientes de que poderão ocorrer alterações de valores de mensalidade, de acordo com campus e período aprovado.

O aluno deverá comparecer presencial ou através dos canais de contato da CAC digital, para a assinatura do contrato no campus que foi transferido no período **de 13 e 14/02/2025**.

Caso o contato seja pela CAC digital, o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final que será divulgado no site da IES participante.

É de responsabilidade do aluno concluir a rematrícula no período do Calendário Acadêmico.

Vou pagar o mesmo valor de mensalidade ou terá alteração com a mudança de campus?

R: Conforme previsto em edital, os alunos aprovados neste processo serão automaticamente transferidos para o campus informado na ficha de inscrição, cientes de que poderão ocorrer alterações de valores de mensalidade, de acordo com campus e período aprovado.